

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso (extrato) n.º 21582/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para dois técnicos superiores — área de planeamento, avaliação e qualidade para o Instituto Politécnico de Santarém.

Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 12 de outubro de 2023, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, para a área de Planeamento, Avaliação e Qualidade do Instituto Politécnico de Santarém, previsto e não ocupado no mapa de pessoal.

1 — Local de trabalho: Instituto Politécnico de Santarém e suas unidades orgânicas.

2 — Habilitações literárias: licenciatura, não sendo permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, na área da Planeamento, Avaliação e Qualidade, competindo-lhe designadamente executar as seguintes funções específicas: monitorização dos indicadores de atividade e de execução orçamental do Instituto; monitorização do desenvolvimento e aplicação dos sistemas de autoavaliação; monitorização das propostas de ações e seguimento resultantes da autoavaliação anual nos ciclos de estudo; monitorização da avaliação Externa — relatório de avaliação institucional A3ES e outras certificações externas; monitorização e follow up (garantia de qualidade); acompanhamento e elaboração do Plano de Atividades e o Relatório de Atividades do Instituto; acompanhamento e elaboração da proposta de QUAR a aprovar pelos órgãos de gestão do Instituto; monitorização de objetivos e a sua avaliação; acompanhamento e desenvolvimento do programa de auditorias internas; apoio na implementação dos planos de melhoria contínua, constituir-se como centro de informação atualizada com base na documentação recebida de instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras e da União Europeia no que respeita, principalmente, aos programas comunitários dirigidos à avaliação e qualidade do ensino e formação; recolha e tratamento de informação sobre programas e iniciativas relacionadas com a avaliação e com a qualidade, respetivas linhas de financiamento e procedimentos de candidatura.

4 — As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso, mediante formulário disponível na página dos Serviços Centrais: <https://www.ipsantarem.pt/rh/procedimentos-concursais-pessoal-nao-docente/>, remetido para procedimentos.concursais@ipsantarem.pt, ou enviado por correio para Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 2001-904 — Santarém ou ainda entregue pessoalmente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém no período entre as 09.30h e as 12.30h e as 14.30h e as 16.30h.

26 de outubro de 2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, *Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão*.

317000185